O Vereador Valter Przywitowski, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 036/2022

Veda o tráfego de veículos automotores pesados e com carga de produtos não perecíveis nas estradas rurais em períodos de grandes precipitações pluviométricas.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o tráfego de veículos automotores pesados e com carga de produtos não perecíveis nas estradas rurais de propriedade do Município de São Mateus do Sul em períodos de grande precipitação pluviométrica.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo regulamentará o período de trânsito proibido nas estradas rurais do Município, conforme índice pluviométrico no período chuvoso bem como a aplicação de penalidades administrativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que veda o tráfego de veículos automotores pesados e com cargas não perecíveis em períodos de grandes precipitações pluviométricas.

É sabido que o Município possui uma extensa malha viária de estradas rurais e a sua manutenção depende de uma estrutura de equipamentos, servidores na qual ainda não possui e, com isso, é necessário que realize medidas de caráter administrativo através da vedação de veículos automotores pesados e com cargas de produtos não perecíveis em períodos chuvosos.

Na oportunidade, renovo-lhes protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br